



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



MEMORANDO Nº 073/2019 - SAÚDE/CONTABILIDADE

São Miguel do Guamá/PA, 19 de março de 2019.

De: Secretaria de Saúde
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Através do presente, honrando em cumprimentá-lo, solicitamos **ELABORAÇÃO DE CONTRATO** Referente ao Registro de Preço Eletrônico 001/2019 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com o Fornecedor **V. B. DE LIMA - EPP.**, a fim de atender o Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD durante 12 meses, da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião será custeado pela dotação Orçamentária 2.052 - Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, conforme planilha em anexo:

**LEIDIVANE BORGES DOS
SANTOS:89991613234**

Assinado de forma digital por LEIDIVANE BORGES DOS
SANTOS:89991613234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
SERAMA, cn=LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS:89991613234
Dados: 2019.04.19 13:15:24 -03'00'

Leidivane Borges dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 096/2017

ANTONIO
LEOCADIO DOS
SANTOS:901845
56520

Assinado de forma digital por
ANTONIO LEOCADIO DOS
SANTOS:90184556520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA,
cn=ANTONIO LEOCADIO DOS
SANTOS:90184556520
Dados: 2019.04.19 13:14:33 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



RELAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE VEIC.	PERÍODO	VALOR UNITARIO	VALOR 2.052
01	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO COMPACTO (HATCH) o KM.	MÊS	10	12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 420.000,00
TOTAL		-			-	R\$ 420.000,00

Atenciosamente

LEIDIVANE BORGES
DOS
SANTOS:89991613234

Assinado de forma digital por LEIDIVANE BORGES
DOS SANTOS:89991613234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=LEIDIVANE BORGES
DOS SANTOS:89991613234
Dados: 2019.04.19 13:15:43 -03'00'

Leidivane Borges dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 096/2017



NOTIFICAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: EMPRESA LICITANTE V. B. DE LIMA – EPP.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

SENHOR RESPONSÁVEL,

Considerando o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, que possui por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, bem como a adjudicação do item 0007 (locação de 10 – dez – veículos de passeio tipo compacto) a empresa licitante ora notificada;

Considerando o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, no que se denomina autotutela administrativa ou princípio da autotutela. E que no exercício deste poder-dever, a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito;

Considerando o princípio da autotutela que encontra-se contemplado na Súmula nº 473 do STF, nos seguintes termos: A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial;

Considerando que a Administração detém o poder-dever de fiscalizar, orientar, interditar, intervir e aplicar penalidades;

Considerando o Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1990, em especial em seu art. 17, que dispõe que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando ser indispensável a observância do contraditório e da ampla defesa, em processo administrativo, de modo que a autoridade competente do órgão possa concluir pela ocorrência ou não de divergência de preços e quais as providências que serão adotadas;

Considerando, em especial, que a equipe técnica da Prefeitura Municipal detectou divergência de preços de mercado praticados nos itens elencados, levando em conta a cotação de preços inicial e a realizada atualmente, a qual se encontra acostada;

Considerando que a nova pesquisa de preços apresenta como valor médio de mercado a importância de R\$ 3.754,71 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo o valor sugerido e proposto para registro a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nesse contexto, em atenção aos fatos ao norte elencados, que versam sobre a detecção de divergência de preço no item 0007 adjudicado a empresa ora notificada, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, venho à presença de V. Senhoria, **NOTIFICAR** a empresa licitante contratada, para apresentar **INFORMAÇÕES/DEFESA** aos termos noticiados, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, em atenção aos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como **REQUERER** a contratada, a manifestação sobre a **REVISÃO/DIMINUIÇÃO DE PREÇOS**, a fim de equilibrar os preços praticados em atendimento ao interesse público.

Segue em anexo, para efeito comprobatório: Pesquisa – Análise de Preços.

Para os devidos fins encaminho.

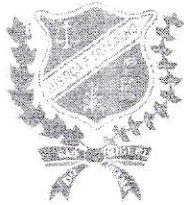
Sem mais para o momento, e desde já agradecendo, ressalto votos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 19 de Março de 2019.

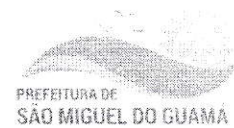
LEIDIVANE BORGES
DOS
SANTOS:89991613234

Assinado de forma digital por
LEIDIVANE BORGES DOS
SANTOS:89991613234
Dados: 2019.03.19 15:42:47
+03'00'

**LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANT EM MESES	VALOR MENSAL	SECRET DE SAÚDE	VALOR TOTAL ANUAL
1	VEICULO DE PASSEIO TIPO COMPACTO (HATCH): Especificação: 0 KM. TIPO HATCH. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.0 CILINDRADAS. QUATRO PORTAS. CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS. COMBUSTÍVEL FLEX GAS/ALCOOL. GRADE PROTETORA DO MOTOR E CARTER. VIDROS ELÉTRICOS. TRAVAS ELÉTRICAS. AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR. TODOS OS ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DETRAN. COM SEGURO TOTAL E COBERTURA PARA TERCEIROS EM R\$70.000,00 PARA DANOS MATERIAIS E PESSOAIS. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSO PARA USO NO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO).	MÊS	10	R\$ 3.754,71	12	RS37.547,10	10	RS 450.565,20

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 19/03/2018 11:17:35

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRASNET)	Quantidade	Total
1) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO	16	R\$ 3.754,71	10 Unidades	R\$ 37.547,10
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:172017 UASG:160157	05/11/2018 10:00:00	R\$ 4.499,00
	Governo do Estado do Rio de Janeiro COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	NºPregão:42018 UASG:926723	27/12/2018 10:30:00	R\$ 3.010,47
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.754,71				
Valor Global: R\$ 37.547,10				

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO COMPACTO (HATCH)	R\$	17.700,21
Quantidade	Descrição	Observação
10 unidades	Especificação: 1.0 KM, TIPO HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.0 CILINDRADAS.	
Pregão Público 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	1.770,02
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 05/11/2018 10:00:00	
Objeto: Eventual contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para transporte de passageiros e/ou materiais em proveito do 9º Batalhão de Engenharia de Construção.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Locação Mensal de Veículo Automotor tipo HATCH; Combustível: Flex (Gasolina/Alcool); Ar condicionado; Direção hidráulica ou elétrica;	Identificação: NºPregão:172017	
	Lote/Item: / 30	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 24,00	
	Unidade: MES	
	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.146.840/0001-29	ORDI EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.750,00
19.776.825/0001-15	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	R\$ 4.400,00
09.267.143/0001-90	HUÃO PIRES TORRES JERONIMO LEITE - ME	R\$ 4.499,00
15.176.257/0001-72	S J S PANTOJA EIRELI	R\$ 2.244,44
21.172.980/0001-40	FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME	R\$ 14.500,00
Pregão Público 2: Médiana das Propostas Finais	R\$	3.010,47
Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	Data: 27/12/2018 10:30:00	
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal ou coletivo, a fim de auxiliar nas atividades inerentes a CODEMAR S.A.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Aluguel de veículo tipo AUTOMÓVEL HATCH ECONÔMICO (Gol, Novo Ka, Novo Uno, Sander ou similar), SEM MOTORISTA, quilometragem	Identificação: NºPregão:42018	
	Lote/Item: / 8	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 96,00	
	Unidade: MES	
	UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.018.267/0001-37	MENDES JUNIOR FROTAS LTDA	R\$ 2.600,00
00.104.659/0001-98	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	R\$ 2.607,08
06.798.516/0001-00	EDEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.692,08
42.547.703/0001-84	F MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.514,58
20.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVICOS LTDA ME	R\$ 3.000,00
07.990.465/0001-86	PORTO PRINCE VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 3.010,47
31.907.018/0001-03	INFRACEA ENGENHARIA E SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	R\$ 3.670,00
17.469.843/0001-34	INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACIT	R\$ 3.750,00
11.617.940/0001-40	FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME	R\$ 4.000,00
23.229.708/0001-14	TRADE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00

50.400.407/0001-84 PRGVAC SERVIÇOS LTDA.

R\$

100.000,00



Ofício nº 001/2019.

São Miguel do Guamá – PA, 19 de março de 2019.

DA: V. B.DE LIMA – EPP.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. DIMINUIÇÃO DE VALOR. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019.

SENHORA SECRETÁRIA,

Em atenção a notificação exarada nos autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, que possui por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, a qual requereu a manifestação sobre a possibilidade de diminuição dos valores praticados no processo, com conseqüente diminuição dos valores adjudicados, em específico do item nº 007 do edital, a fim de equilibrar os preços praticados em atendimento ao interesse público, venho, por meio deste, **INFORMAR** que a empresa licitante concorda e aceita a proposta de redução de valores nos termos pretendidos por essa Secretaria Municipal, considerando o interesse e a diminuição de gastos públicos.

Para os devidos fins encaminho.

V B DE LIMA
EPP:194516900
00123
V. B. DE LIMA TRANSPORTE EPP
CNPJ Nº 19.451.690/0001-23

Assinado de forma digital
por V B DE LIMA
EPP:19451690000123
Dados: 2019.03.26
17:23:13 -03'00'